



FATO RELEVANTE

CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO AGROBIOLÓGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 52.953.168/0001-15

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora (“Administradora”) da **CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO AGROBIOLÓGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Classe Única de Cotas”), vem, informar aos Cotistas da Classe Única de Cotas, nos termos do disposto no Artigo 37, § 1º, da Classe Única de Cotas do Fundo, que em 11 de fevereiro de 2025, a **BRAVE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.704.148/0001-91 (“Gestora”) da Classe Única de Cotas, comunicou à Administradora que os Direitos Creditórios Cedidos inadimplidos da Classe Única de Cotas encontram-se acima do percentual de 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido, por prazo superior a 90 (noventa) dias, em um mesmo período de 3 (três) meses, conforme apurados no último Dia Útil de cada mês, configurando um evento de avaliação da Classe Única de Cotas para fins do disposto no Artigo 37, III, da Classe Única de Cotas do Fundo.

Desta forma, sendo o que nos cumpria para o presente o momento e com o propósito de dar a mais ampla e completa transparência aos Cotista da Classe Única de Cotas e demais interessados, a Administradora publica o presente Fato Relevante.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.